

Conselho Geral

CONVOCATÓRIA N.º 05

[quadriénio 2009-2013]

Convoco os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes para reunião a realizar no dia 12 de Abril de 2010, pelas 19horas, na sala anexa à sala 1.19, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- I. Informações.
- II. Análise dos dados de indisciplina dos alunos e segurança no Agrupamento.

Abrantes, em 05 de Abril de 2010.

O Presidente do Conselho Geral,


/_____
(José Manuel Simões Rodrigues de Oliveira Diogo)

página do Conselho Geral na plataforma moodle do Agrupamento
<http://moodle.esmf.pt/course/view.php?id=617>

Reunião do Conselho Geral

Ano Lectivo 2009 / 2010

Acta n.º 05
[Quadriénio 2009-2013]

Aos doze dias do mês de Abril de dois mil e dez, pelas dezanove horas, sob a presidência do professor José Manuel Diogo, reuniram os membros do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, na sala anexa à Sala 1.19 da Escola sede, conforme convocatória datada de cinco de Abril de dois mil e dez. -----

Verificada a lista de presenças dos membros que assinaram a folha de presenças anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. Informações. -----

II. Análise dos dados de indisciplina dos alunos e segurança no Agrupamento. -----

ANTERIOR À ORDEM DE TRABALHOS-----

Foi analisada a acta da reunião número quatro, datada de dezoito de Março de dois mil e dez, remetida a todos os membros, em formato digital, aquando da convocação. -----

Os membros presentes deliberaram aprovar, com as alterações efectuadas na reunião, a acta da reunião número quatro, com zero votos contra, cinco abstenções e doze votos a favor. -----

Os membros que se abstiveram foram: Aníbal Melo, António Onofre, Celeste Simão, Joaquina Vedor e Maria Helena Leonardo. -----

Os membros que votaram a favor foram: Alda Alves, Antónia Ferreira, Carla Rodrigues, Élia Baptista, Hália Filipa Santos, José Diogo, José Duarte, Maria Dulce Leitão, Maria Teresa Lopes, Marta Martins, Paula Mariano, Sandra André. -----

A documentação de apoio à reunião foi disponibilizada aos membros aquando da convocação electrónica da mesma e encontra-se em anexo à presente Acta e dela faz parte integrante -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

PONTO UM-----

Informações. -----

Presente correio electrónico da Directora do Agrupamento relativo a justificação da sua ausência à reunião do Conselho Geral datada de 18 de Março do corrente. -----

Presente documentos dos membros Aníbal Melo, Celeste Simão, António Onofre e Maria Helena Leonardo, relativos a justificações das suas ausências à reunião do Conselho Geral datada de 18 de Março do corrente. -----

DELIBERAÇÃO: Aceites, por unanimidade, as justificações apresentadas. -----

A seguir à votação tomaram o seu lugar na reunião os membros Aida Pereira e Maria de Lurdes Martins. -----

Presente documento entregue ao Presidente do Conselho Geral a 25 de Março do corrente, pelo membro Élia Batista. O documento, dirigido à Sra. Directora do Agrupamento, assinado pelo Presidente da Associação de Estudantes e pelas Representantes dos Discentes no Conselho Geral, manifesta a preocupação dos mesmos pela segurança na escola sede em virtude de alguns extintores se encontrarem fora de prazo. -----

Presente documentos, datados de 22 de Março do corrente, remetidos electronicamente à Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento pelo Presidente do Conselho Geral, no qual solicita que diligencie o cumprimento de deliberações do Conselho Geral. -----

Tomou o seu lugar na reunião o membro José Vítor. -----

Presente documento, datado de 1 de Abril do corrente, de resposta ao documento supramencionado datado de 22 de Março. Na resposta, a Presidente da Comissão Administrativa Provisória refere, passa-se a citar: -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

“Relativamente ao conjunto de deliberações emanadas do Conselho Geral cumpre-me informar do seguinte: -----

- O orçamento final deverá ser aprovado pelo Gabinete de Gestão Financeira, do Ministério da Educação, em data ainda não anunciada. O que o Conselho Administrativo aprovou e submeteu ao G.G.F. foi uma proposta de projecto de orçamento e não o orçamento final. -----

Relativamente à necessidade de fazer acompanhar o orçamento de 2010 do orçamento de 2009, com a informação do seu grau de execução, não se vê enquadramento legal para isso no Decreto-lei n.º 75/2008, pelo que lhe será enviado atempadamente o relatório de contas de gerência de 2009. -----

- O relatório de contas de gerência de 2009 será entregue ao Conselho Geral, previsivelmente no final do mês de Abril, de acordo com as orientações emanadas pela DRELVT. -----

- As obras que irão decorrer na escola sede do Agrupamento não têm ainda agendada a data de início, nem existem dados relativos às outras informações pretendidas. Tentará o Órgão de Gestão, à semelhança do que foi feito "com eficácia", segundo V.Exa., na Escola Secundária Dr. Solano de Abreu, manter a comunidade escolar informada sobre a intervenção prevista nesta escola, à medida que essa informação for disponibilizada por quem de direito. -----

- Segue em anexo, a informação solicitada relativamente ao processo da Avaliação da Qualidade do Agrupamento. -----

- Quanto aos contratos/compromissos que o Agrupamento assumiu e respectivas informações, cumpre-me informar que no Decreto-lei n.º 75/2008 não existe qualquer referência à competência do Conselho Geral para proceder à análise desses contratos, mas sim aos chamados Contratos de Autonomia (alínea g) do artigo 13.º.” -----

A propósito do assunto, o Conselho Geral, com base em proposta apresentada pelo Presidente, aprovou por unanimidade, com as alterações efectuadas na reunião, a seguinte deliberação: -----

DELIBERAÇÃO: -----

Considerando que “[...] a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas orientam-se pelos princípios [...] da transparência” – ponto 1, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril; -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

Considerando que “[...] a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas [...] subordinam-se particularmente aos princípios e objectivos consagrados na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente [...] contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos” – alínea b), do ponto 2, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril; -----

Considerando que “[...] a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas [...] funcionam sob o princípio da responsabilidade e da prestação de contas do Estado assim como de todos os demais agentes ou intervenientes” – ponto 3, do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril; -----

Considerando que “[...] a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas [...] organizam-se no sentido de assegurar [...] transparência da gestão e administração escolar, designadamente através dos adequados meios de comunicação e informação” – alínea f), do ponto 4, do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril; -----

Considerando que “a administração e gestão dos agrupamentos de escolas [...] é assegurada por órgãos próprios, aos quais cabe cumprir e fazer cumprir os princípios e objectivos referidos nos artigos 3.º e 4.º do presente decreto-lei” – ponto 1, do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril; -----

Considerando que “o conselho geral é órgão de direcção dos agrupamentos de escolas” – ponto 1, do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril; -----

Considerando que compete ao Conselho Geral “acompanhar a acção dos demais órgãos de administração e gestão” – alínea n), do ponto 1, do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril; -----

Considerando que “no desempenho das suas competências, o conselho geral tem a faculdade de requerer aos demais restantes órgãos as informações necessárias para realizar eficazmente o acompanhamento e a avaliação do funcionamento do agrupamento de escolas [...]” – ponto 3, do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril; -----

O Conselho Geral: -----

1. Lamenta as dificuldades que tem encontrado junto da Dra. Paula Navarro, como Directora e como Presidente da Comissão Administrativa Provisória, para obter as informações e a documentação necessária para que este Conselho, atempada e responsabilmente, possa desenvolver as competências que a lei lhe atribui; -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

2. Solicita à Sra. Presidente da Comissão Administrativa Provisória, ao abrigo do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 46/2007 de 24 de Agosto [Lei de Acesso aos Documentos Administrativos], a seguinte documentação: -----
- a) Orçamento do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes, referente ao ano de 2009, que contemple: o orçamento de Despesas com Compensação em Receita do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes; o orçamento da Acção Social Escolar do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes; dados sobre a execução orçamental das verbas atribuídas ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes no âmbito do P.O.P.H.; -----
 - b) Relatório de Contas referente ao ano de 2009; -----
 - c) Todos os contratos estabelecidos entre o Agrupamento de Escolas e entidades e/ou individualidades, em vigor em 2009 e até à presente data, com as condições contratuais e os montantes envolvidos; -----
 - d) Proposta de Orçamento relativo a 2010, aprovada em Conselho Administrativo. --

Presente documento, datado de 1 de Abril do corrente, da Sra. Presidente da Comissão Administrativa Provisória referente à integração no Plano Anual de Actividade das recomendações [*vide* acta 03, datada de 8 de Março de 2010, página 5] do Conselho Geral. -----

Presente Aviso n.º 6216, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2010, páginas 15242 e 15243, referente a abertura de concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes de Abrantes. -----

Presente calendarização previsível do procedimento concursal de eleição de Director após publicação de Aviso em Diário da República. -----

Presente pedido de substituição, como membro do Conselho Geral e durante o período em que decorre o Procedimento Concursal e a eleição do Director, de Maria Irene Almeida, de acordo com o disposto no art.º 9.º do Regulamento do Procedimento Concursal prévio à eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

Fernandes, de Abrantes. O pedido foi deferido pelo Presidente do Conselho Geral a 8 de Abril de 2010. -----

Presente comunicação à docente Joaquina Vedor, primeira candidata não eleita em lista de representantes do Pessoal Docente, da sua integração no Conselho Geral no período em que decorre o Procedimento Concursal e a eleição do Director do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Fernandes. A integração decorreu da aplicação do disposto no ponto 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril. -----

O Presidente informou os presentes que a 16 de Abril de 2010, pelas 9 horas e 30min, reunirá com o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes. O agendamento da reunião, que resultou dos bons ofícios da Sra. Vereadora Celeste Simão, a qual, em reunião do Conselho Geral, se apercebeu do facto desta comunidade escolar não ter qualquer informação sobre o processo das obras que se vão realizar na escola sede, nem sobre as implicações que elas terão no próximo ano lectivo, servirá para o Sr. Vereador apresentar as informações de que dispõe, resultantes das reuniões que a Câmara Municipal tem tido com a empresa Parque Escolar. -----

PONTO DOIS-----

Análise dos dados de indisciplina dos alunos e segurança no Agrupamento. -----

O Presidente contextualizou o agendamento do ponto da ordem de trabalhos, relembrando, para o efeito, a intervenção, na reunião datada de 25 de Fevereiro do corrente, do membro Élia Baptista, e a consequente deliberação do Conselho Geral [vide acta 02, datada de 25 de Janeiro de 2010, página 2]. -----

Solicitou a palavra o membro Maria Dulce Leitão, representante do Pessoal Docente, para referir o seguinte: -----

“Com o objectivo de aferir e registar dados concretos sobre situações de agressividade e problemas comportamentais dentro e fora do espaço sala de aula, nas escolas do primeiro ciclo deste agrupamento, os professores Carlos Bento e Maria Dulce Leitão realizaram um estudo de situação. -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

No referido estudo participaram um total de vinte e sete professores, ou seja cem por cento dos docentes, colocados neste nível de ensino. -----

A participação dos mesmos traduziu-se pelo preenchimento de um inquérito composto por seis questões. -----

Os dados obtidos foram alvo de análise e reflexão de modo a serem contextualizados, no grupo etário que frequenta este nível de ensino, ano de escolaridade, escola e local onde a escola se insere. -----

Tal análise e reflexão permitiu aferir qual o ano de escolaridade e a escola onde habitualmente se assistem a cenas de violência; Onde a percentagem de alunos com défice de atenção/ concentração é apreciável; Onde o número de alunos com problemas ao nível do «Saber Ser» e «Saber Estar» é considerável; Onde se verificam habitualmente repreensões verbais e um caso de repreensão escrita. -----

Consequentemente inferiu-se: Que esta escola se insere num bairro com características próprias, específicas ao nível económico, cultural e social, as quais lhe conferem uma identidade própria. -----

Que alguns alunos que a frequentam, oriundos deste bairro, são normalmente pouco participativos nas actividades escolares, sentem-se desmotivados, revelando-se elementos perturbadores dessas actividades. -----

Em suma conseguimos referenciar um problema, localizá-lo e intuir algumas razões para a sua existência. -----

Face ao que sugerimos que este simples e inacabado trabalho sirva de plataforma a um outro que nos permita ir ao encontro da diversidade cultural das escolas, da singularidade dos alunos e sem destruir ou alterar a sua identidade criar todo um conjunto de medidas que nos permita garantir o sucesso dos alunos no âmbito dos diferentes «Saberes» preconizados no Currículo Nacional.” -----

Após análise e discussão dos documentos fornecidos pela Senhora Presidente da CAP e pelo membro Maria Dulce Leitão, o Conselho Geral considerou o seguinte: -----

- O problema da indisciplina dos alunos não é recente, tendo esta, na sequência da CAF realizada nesta escola, sido considerada uma área problemática para a qual foi constituído um grupo de trabalho que apresentou uma acção de melhoria que não foi implementada; -----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MANUEL FERNANDES

- O problema da indisciplina dos alunos é de difícil resolução, pois é extremamente complexo e envolve inúmeros condicionalismos [de ordem social, económica, cultural, ...]; -----
- O facto de, pela primeira vez, este tema estar a ser discutido pela comunidade educativa do Agrupamento, só pode ser visto como um muito bom presságio para, em conjunto, se poderem vir a encontrar caminhos para ultrapassar problemas com esta dimensão; -----
- É de relevar o facto de esta discussão só estar a acontecer por proposta da representante dos alunos no Conselho Geral, o que é um sinal muito positivo da importância do papel dos alunos em órgãos desta natureza e um sinal de orgulho para este agrupamento que contribui para a formação de alunos interessados, interventivos e participantes na vida da sua escola; -----
- É de relevar o papel dos pais e das famílias, em geral, e naturalmente das Associações de Pais, no apoio à escola na resolução deste problema, pois sem um diálogo escola/casa frutuoso e em que as regras se complementam não será possível resolver esta questão; -----
- Os dados facultados ao Conselho Geral, embora careçam de um maior aprofundamento e detalhe, podem servir de início a um trabalho sistemático, com o objectivo de, com o contributo de todos, diagnosticar causas e definir estratégias para minimizar a indisciplina existente no Agrupamento. -----

Esteve ausente da reunião a Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, Paula Navarro.-----

Estiveram presentes todos os membros à excepção do Cónego José da Graça. -----

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, dela sendo lavrada a presente acta que depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Antónia Ferreira, que a secretariei. -----

O Presidente: _____

O Secretário: _____